

PORTARIA PGJ/PI N° 2411/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento do requerimento de folga, protocolo e-doc n° 07010048445201919,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LARA MARIA SANTOS EULALIO DANTAS**, matrícula n° 15106, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 25 e 26 de julho de 2019, referente ao comparecimento no Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado nas datas de 04 de março de 2018 e 31 de março de 2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos às datas da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça